



**Decreto N° 30 - de 02 de Março de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1238, 17 de Fevereiro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.1.0019-255 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SAÚDE - - - - - R\$ 378.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 378.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.11.03.10.303.0004.2.0061-255 - 4.4.90.51.00 DESENV.DA FARMACIA DE MINAS - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 468.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 468.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 468.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 02 de Março de 2022

*Luzimar de Moura Benficio*  
Prefeito Municipal  
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benficio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado na dia  
02 de março de 2022*

*Gláucia Sueten Vani Alves*  
CPF: 101.403.638-08  
Assessoria de Gabinete